



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 5892/2015

Fixa novos valores de diárias para o exercício de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Atualiza os valores das diárias destinadas a cobrir despesas com alimentação e estadia dos funcionários municipais, quando em viagem a serviço ou representação do Município, conforme Leis nº 1392/2012 e nº 1421/2013, como segue:

I – Prefeita – R\$ 701,97

II – Vice-Prefeito e Secretários – R\$ 350,98

III – Motoristas lotados junto a Secretaria de Saúde que conduzem pacientes para tratamento – R\$ 175,49

IV – Demais funcionários – R\$ 315,88

Parágrafo Único – Só fará jus a diária, quando a distância for superior a 100 (cem) quilômetros e houver a necessidade de pernoitar, sempre com a prévia autorização do Secretário da Pasta correlata e Prefeita Municipal, caso contrário as despesas serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretário de Administração